



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA 06/77

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :-

fixar o Horário de Expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Castro, a partir do dia 15 do corrente mês, na seguinte forma:-

- 1º - De Segunda a Sexta-Feira
Das 8,30 às 11.00 horas
Das 13,30 às 17.00 horas.
- 2º - Dias de Sessões na Câmara
Das 19.00 às 22.00 horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 15 de abril de 1977.


Artur Gomes Machado

Presidente